



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1915**

**Ji-Paraná (RO), 30 de setembro de 2014**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO CMJP.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 06

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-18184/2013

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de materiais elétricos

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista erro material cometido quanto ao ano na Homologação e Adjudicação (fls. 96) do referido processo, **RETIFICO**:

Onde se lê:

PROCESSO N° 1-18184/2014

*Leia-se:*

PROCESSO N° 1-18184/2013

Ji-Paraná 23 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12790/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Carona a ata de registro de preço para aquisição de purificadores de água

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZANDO** a aquisição de **purificadores de água**, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 78/2012, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Ata de Registro de Preços n° 088/2013.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1479/PGM/2014 (fls. 175/177).

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, no valor de **R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)**, em favor da empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

À SEMED para as providências de praxe.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12796/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Carona a ata de registro de preço para aquisição de forno micro-ondas

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZANDO** a aquisição de **forno micro-ondas**, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 78/2012, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Ata de Registro de Preços n° 89/2013.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1478/PGM/2014 (fls. 170/172).

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, no valor de **R\$ 1.403,00 (um mil, quatrocentos e três reais)**, em favor da empresa **ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.**

À SEMED para as providências de praxe.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-6474/2014

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para elaboração de projeto – centro de convenções

Com base no Parecer Jurídico n. 1452/PGM/PMJP/2014 e no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93, **DETERMINO**:

a) A **ANULAÇÃO** de todo o procedimento licitatório, por consequência declarando nulo o Contrato n. 078/PGM/PMJP/2014;

b) À SEMAD para anulação dos empenhos constantes nos autos, após encaminhe-se a PGM para notificar a empresa desta decisão;

c) Por fim, cumprido os itens *a* e *b*, à CPL para repetição do o procedimento desde o seu início.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-11210/2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto, bairro Dom Bosco

Com base no Parecer Jurídico n. 1464/PGM/PMJP/2014, **DETERMINO**:

a) A instauração de procedimento punitivo em face da empresa **CONSTRUOURO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, visando à apuração dos fatos narrados nos autos;

b) A abertura de novo procedimento licitatório para execução do objeto dos autos, devido à urgência que o caso requer.

Ressalta-se que inicialmente os autos devem-se ser encaminhados a SEMPLAN para conhecimento e providências quanto ao item *b*, após, remetam os autos a PGM para instauração do procedimento mencionado no item *a*.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-6495/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Comissão Especial

À Secretaria Municipal de Administração  
**Sr. Jair Eugênio Marinho**

Sanada as pendências apontadas no Parecer Jurídico n. 1419/PGM/2014, **HOMOLOGO** todo o procedimento, **DETERMINANDO** que a Secretaria Municipal de Administração realize o empenho no montante de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**, em favor da expropriada Rádio Ji-Paraná AM Ltda – Me, por ter sido demonstrado o valor mais vantajoso para administração pública, conforme se comprova pelas demais avaliações anexadas aos autos.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12788/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Carona a ata de registro de preço para aquisição de liquidificador

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZANDO** a aquisição de liquidificador, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 78/2012, oriundo do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Ata de Registro de Preços n° 115/2013.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1485/PGM/2014 (fls. 175/177).

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, no valor de **R\$ 5.396,40 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, em favor da empresa **SOLUÇÃO INOX COM. MANUT. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

À SEMED para as providências de praxe.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12791/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Carona a ata de registro de preço para aquisição de mobiliário escolar

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZANDO** a aquisição de mobiliário escolar, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 31/2013, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Ata de Registro de Preços n° 102/2013.

Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1480/PGM/2014 (fls. 93/95).

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, no valor de **R\$ 23.441,60 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, em favor da empresa **MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.**

À SEMED para as providências de praxe.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12795/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de Colchonetes

**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação autorizando a Aquisição de Colchonetes, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico n° 31/2013/FNDE/MEC do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ata de Registro de Preços n° 08/2014. Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1487/PGM/2014.

**AUTORIZO a emissão de Empenho**, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, no valor de **R\$ 13.276,00 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais)**.

À SEMAD para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-11178/2014

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Suprimento de Fundos  
À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano

Senhor Controlador Geral,

Considerando as documentações que instruem o presente processo, **APROVO PREVIAMENTE** a prestação de contas apresentada.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-13153/2014 e 1-13351/2014****INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e prestação de serviços para atender 1.500 crianças a ser realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS – Jardim dos Migrantes no Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Bosque dos Ipês I e Bosque dos Ipês II.À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-10626/2013 Vol. II****INTERESSADA:** SEMAGRI**ASSUNTO:** Locação de banheiros químicos

À Procuradoria Geral do Município

**Dr.º Leni Matias**Com base no Parecer Jurídico n. 1488/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo, referente ao **Contrato n. 133/PGM/PMJP/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Lobo & Gonçalves Ltda - Me, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de setembro de 2014.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-14189/2013****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de material de permanenteCom base no Parecer Jurídico 1447/PGM/PMJP/2014 e manifestação do Secretário Municipal de Saúde (fls. 442), **DETERMINO:** Que a SEMAD realize o cancelamento das Notas de Empenhos nºs. 60 e 61;

Após, a PGM para instauração de Processo Administrativo Punitivo em face da empresa N &amp; N DUARTE LTDA - ME, pelo inadimplemento das condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico n. 192/CPL/SEMUSA/PMJP/2013, notificando-se a SEMUSA para que a mesma realize a instauração de novo procedimento licitatório para aquisição dos itens não fornecidos pela empresa, caso não tenha novo procedimento já em andamento.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-15649/2013 Vol. I, II e III****INTERESSADA:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da casa de apoio a saúde indígena

À Procuradoria Geral do Município

**Dr.º Leni Matias**Com base no Parecer Jurídico n. 1475/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo, referente ao **Contrato n. 186/PGM/PMJP/2013**,

celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Geometria Engenharia e Construções Ltda - Me, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2014.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-12854/2014****INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Aquisição de Batedeira Planetária**DEFIRO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação autorizando a Aquisição de Batedeira Planetária, através de adesão ao Sistema de Registro de Preços (carona) do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ata de Registro de Preços nº 97/2013.Adoto como fundamentação legal o Parecer Jurídico n. 1490/PGM/2014. **AUTORIZO a emissão de Empenho**, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Cantares Magazine Ltda**, no valor de **R\$ 3.188,00** (três mil, cento e oitenta e oito reais).

À SEMED para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 3638/GAB/PM/JP/2014  
24 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.481,00** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais) para reforço das dotações vigentes:02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1099 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS  
2.381,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 101 Manutenção do IGD-SUAS1103 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 2.600,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município1325 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC  
500,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1061 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC  
-500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município1097 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS  
-2.381,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 101 Manutenção do IGD-SUAS1104 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - C  
-1.100,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município**02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
1107 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - C  
-1.500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 3639/GAB/PM/JP/2014  
24 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 166.185,00** (cento e sessenta e seis mil, cento**Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



e oitenta e cinco reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
394 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 5.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

396 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 20.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
409 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 90.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

441 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 2.000,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 7.555,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
500 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 13.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

**02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
571 10.305.0004.2042.0000 Incentivo Qualificações das Ações da Dengue 13.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 15.130,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -115.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
448 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

454 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -7.555,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
511 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -13.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

**02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
573 10.305.0004.2042.0000 Incentivo Qualificações das Ações da Dengue -13.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
578 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -15.130,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3640/GAB/PM/JP/2014**  
**24 DE SETEMBRO DE 2014**

**Designa Silas Rosalino de Queiroz, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município, durante os períodos de ausência da titular da Pasta.**

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designado **Silas Rosalino de Queiroz**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município, durante os períodos de ausência da titular da Pasta, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3641/GAB/PM/JP/2014**  
**24 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede ao servidor municipal Uelinton Prates da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Uelinton Prates da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, cadastro nº 11062, a Gratificação de Produtividade no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o vencimento.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3642/GAB/PM/JP/2014**  
**24 DE SETEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Edileuza Clara dos Santos Lemos do cargo efetivo de Professora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Edileuza Clara dos Santos Lemos; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-10735/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Edileuza Clara dos Santos Lemos** do cargo efetivo de **Professora** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professora**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3643/GAB/PM/JP/2014**  
**24 DE SETEMBRO DE 2014**

Exonera, a pedido, Mauro João Porto do cargo efetivo de Assistente Social do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Mauro João Porto; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405/05, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-12596/2014,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Mauro João Porto** do cargo efetivo de **Assistente Social** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Assistente Social**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 3644/GAB/PM/JP/2014**  
**24 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.800,00** (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
414 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 23.800,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

418 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 86.500,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

1183 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 24.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

**02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
506 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 21.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente aos Programas:

**I** – Agente Comunitário de Saúde – PACS, no valor de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais);  
**II** – Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



## RESOLUÇÃO CMJP

RESOLUÇÃO Nº 162/2014

*Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a baixa de material inservível e imprestável.*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a baixa do material inservível e imprestável que integram o seu patrimônio.

**Art. 2º.** O material a que se refere o art. 1º, e seu respectivo valor, é o constante do Anexo Único da presente Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 16 de setembro de 2014.

**NILTON CEZAR RIOS**  
Presidente da CMJP

**Bens inservíveis**

No que se refere aos BENS INSERVÍVEIS: Foram localizados todos os itens relacionados no termo de responsabilidade: Os bens abaixo relacionados estão queimados, quebrados ou deteriorados sem condições de uso. Arelação dos bens abaixo relacionados foi solicitada por esta Comissão através do memorando 002/CELCBID/CMJP/2014.

TOMBAMENTO Nº005 EXTINTOR DE AGUÁ A GÁS.**Sem condições de uso.**

TOMBAMENTO Nº100 MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 109 MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 187 POLTRONA DE PALHINHA FIXA**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 204 ESTANTE DE AÇO C/ 2 PORTAS MOD. PANDIM**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 249 CADEIRA DE PALHINHA FIXA**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 259 CADEIRA DE PALHINHA FIXA**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 263 CADEIRA DE PLAHINHA FIXA**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº265 CADEIRA DE PALHINHA FIXA **Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 333 MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98 **Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 424 MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 429 MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº459 ARQUIVO EM ACRILICO **Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 494 APARELHO DE FAX MILLE**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 495 AR CONDICIONADO 220 VOLTS. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 498 APARELHO TELEFÔNICO**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº511 PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE JÁ CONSTA NO TERMO.**Sem condições de uso.**

TOMBAMENTO Nº519 NO BREAK500W **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 563 POLTRONA ESTOFADA C/2 LUGARES AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 577 POLTRONA GIRATORIA C/ ENCOSTO AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 579 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 581 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 583 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 586 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº589 POLTRONA GIRATORIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 591 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 592POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 594 POLTRONA GIRATÓRIA C/ ENCOSTO AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 596 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 597 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 598 CADEIRA TIPO SECRETARIA NA COR AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº614 ESTABILIZADOR E NOBREAK C/ BATERIA DE 12 **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 699 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO SIMPLES.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 706 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO SIMPLES.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 707 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO SIMPLES.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 713 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO SIMPLES.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 715 CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO SIMPLES.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 787 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 790 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA AZUL.

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 791 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 792 CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA AZUL

**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 799 CÂMERA FOTOGRAFICA COM LENTE OBJETIVA, C/ ZOOM35 X80 MM. **Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº802 APARELHO TELEFONICO MOD. PADRÃO

**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº806 APARELHO TELEFONICO MOD. PADRÃO

**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº812 APARELHO TELEFONICO MOD. PADRÃO

**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 816 IMPRESSORA A LASER HP 1200**Queimada.**

TOMBAMENTO Nº 848 ARMARIO C/ 2 PORTAS DE ABRIR ALTAS DE 0,90 X 0,40 X 1,54M NA COR CINZA **Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 854 ARMARIO C/ 2 PORTAS DE ABRIR ALTAS DE 0,90 X 0,40 X 1,54M.**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº862 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº869 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº873 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº876 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº877 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº887 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº888 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº890 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº895 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº896 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº900 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº901 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº909 CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATORIA NA COR AZUL **Quebrada. Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº915 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA.**Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº916 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº917 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº918 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº919 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº920 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº921 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº922 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº923 CORTINA PERSIANA DE TECIDO C/ SANEFA EM ALUMINIO REVESTIDA. **Rasgada as sanefas e com a parte de alumínio danificada.**

TOMBAMENTO Nº 926 APARELHO TELEFÔNICO MODELO PADRÃO.**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 927 APARELHO TELEFÔNICO MODELO PADRÃO.**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 935 APARELHO TELEFÔNICO MODELO PADRÃO.**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 936 APARELHO TELEFÔNICO MODELO PADRÃO.**Quebrado.**

TOMBAMENTO Nº 947CAFETEIRA DE AÇO INOX ELETRICA DE SEIS LITROS.**Queimado**

TOMBAMENTO Nº971 MICRO COMPUTADOR DURON 1.1GHZ PLACA MÃE LMR 810, PLACA DE VIDEO, COM, REE, FAX, MEMORIA 256 MB, HD 20 GB, DRIVE 1.44 MB, GABINETE ATX, MONITOR DE 15 POL **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1162 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1169 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1170 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1172 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº1175 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES S/ BRAÇOS NA COR AZUL.**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1179 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL.**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1183 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL.**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1186 POLTRONA LONGARINA 4 LUGARES, S/ BRAÇO NA COR AZUL. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1203 CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU'S

220V SPRINGER **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1209 APARELHO TELEFONICO SEM FIO INTELBRÁS **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1210 VENTILADOR DE MESA 40 CM BRITÂNIA **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1232 MICROFONE DL 201 HH DE MÃO DYLAN **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1241 AR CONDICIONADO FRIO INOVARE SPRINGER 7500 BTU'S. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1245 AR CONDICIONADO FRIO INOVARE SPRINGER 7500 BTU'S. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1249 AR CONDICIONADO FRIO INOVARE SPRINGER 7500 BTU'S. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1304 CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA AZUL CASTOTFAR. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº 1306 CADEIRA GIRATORIA TIPO SECRETARIA AZUL CASTOTFAR. **Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº1312 APARELHO TELEFONICO PARA ATEDIMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1316 APARELHO TELEFONICO PARA ATEDIMENTO DE CHAMADAS TELEFONICAS. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1318 MICRO COMPUTADOR COM 2.2GHZ, COM GABINETE ATX 4 BACIAS TECLADO, MOUSE, 2 CAIXAS DE SOM, PROCESSADOR COM 2.2GHZ, DRIVER 1,44, CDRW E COOLER SEM MONITOR. **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº 1329 MESA 1,2 C 3 GAVETAS SOFT.**Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº1348 CADEIRAGIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA 5100 EI AZUL CASTOFAR**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº1351 CADEIRAGIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA 5100 EI AZUL CASTOFAR**Esta com estofado rasgado e Quebrada.**

TOMBAMENTO Nº1353 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1354 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1355 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1356 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1357 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1360 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1361 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1362 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1363 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1366 IMPRESSORA A JATO DE TINTA 14PPM COLOR, 18 DEPENDENTES CONECTIVIDADE USB, RESOLUÇÃO MÁXIMA ATE 4800 X 1200 **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1373 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA**Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1374 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1376 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1379 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1381 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1386 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1387 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1388 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1390 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1391 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1392 NOBREAK 1300, A, BATERIA SELADA COM SUPORTE PARA BATERIA AUTOMOTIVA **Queimada.**

TOMBAMENTO Nº1409 MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÃE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1415 MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÃE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO102 TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL **Queimado.**

TOMBAMENTO Nº1417 MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÃE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA



256MB, DRIVE 1,44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO102TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1422 MICRO COMPUTADOR 3.00 GHZ, PLACA MÃE, COOLER, PLACA DE REDE, 10/100, HD 40 GB, MEMORIA 256MB, DRIVE 1.44, DRIVE DE CD, MONITOR DE 15 POL, KIT GABINETE ATX, TECLADO102TECLAS, PLACA MOLDEM, MOUSE E CAIXA DE SOM INTEL **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1431 BAU TRAFIC E-27 CIRCUIT**Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1445 CAMERA FOTOGRAFICA CANNON 20D. **Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1452 ILHA DE EDIÇÃO DE VIDEO MOD. EXTREME COM MONITOR 17 PLANO. **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1454 AR CONDICIONADO SPLYT 18.000 BTU’S 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLEREMOTO SEM FIO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1456 AR CONDICIONADO SPLYT 18.000 BTU’S 200 VOLTS, MARCA MITSUBISHI, MODELO HIGH WALL COM CONTROLEREMOTO SEM FIO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1459 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLYT 30.000 BTU’S 220 VOLTS MODELO HIGH WALL COM CONTROLE REMOTO SEM FIO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1460 CORTINA DE AR 1,80M DE COMPRIMENTO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1462 PRESÉPIO CONTENDO 18 PEÇAS: 01 ANJO, 01 MENINO JESUS, 01 MARIA, 01 JOSÉ, 01 CAMELO, 03 REIS, 03 PASTORES, 01 BURRO, 01 VACA, 05 OVELHAS, SENDO AS PEÇAS EM PÉ C/ 0,72CM DE ALT. X 0,25CM DE COMPR. E AS DEITADAS C/ 0,26CM DE ALT. X 0,25CM DE COMPR. **Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1467 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A CAOR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1468 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A CAOR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1469 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A CAOR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1471 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A COR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1509 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A CAOR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1512 CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATÓRIA, BASE C/ REGULAGEM, TECIDO A CAOR AZUL**Esta com estofado rasgado e Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1556 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL **Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1574 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL **Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1579 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X0, 75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL **Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1582 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL**Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1583 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL**Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1585 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL**Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1586 MESA TIPO ESCRIVANINHA S/ GAVETAS C/ CHAVE MED 1,50 X 0,70 X 0,75 NA COR CINZA COM BORDAS AZUL**Quebrada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1608 DATA SHOW DE 1600 ANSI REOLUÇÃO 80006000 TRVE SUGA LAMPADA 11/220 CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO DE MOUSE **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1626 EXTENSÃO MEDINDO 30MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº 1627 EXTENSÃO MEDINDO 30MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº 1628 EXTENSÃO MEDINDO 15MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº 1629 EXTENSÃO MEDINDO 15MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº 1630 EXTENSÃO MEDINDO 10MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº 1631 EXTENSÃO MEDINDO 10MTS, BIFÁSICA PP.  
 TOMBAMENTO Nº1633 MINI-CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLYT MODELO HI-WAL DE 12.000 BTU’S 220V, INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE 4M**Quebrada e Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº1647 CARTÃO DE MEMORIA CÂMERA 1 GB COMPATIVEL PARA CÂMERA CANON **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1648 CARTÃO DE MEMORIA CÂMERA 1 GB COMPATIVEL PARA CÂMERA CANON **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1652 PENTE DE MEMORIA DE 1 GB**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1662 FONE DE OUVIDO COM MICROFONE-**Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº1685 APARELHO DE TELEFONE COM FUNÇÃO FLASH E REDISCAGEM COR AZUL**Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº1687 APARELHO DE TELEFONE COM FUNÇÃO FLASCH E REDISCADIGEM COR AZUL**Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1730 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado**.

TOMBAMENTO Nº 1731 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1732 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1733 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1734 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1735 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1736 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1737 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1738 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1739 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1740 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1741 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1742 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1743 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1744 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1745 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1746 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1747 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1748 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº 1749 HOLOFORTE SB-AQUAT. BL.C/ VED.ANEL OR.CP.AL.PAR. INOX LAP. HAL.PAR.56 300 WATTS 12V C/ LENTES COLORIDAS**Queimado e corroído pela ação do cloro**.  
 TOMBAMENTO Nº1755 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1756 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1757 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1759 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1760 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1761 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1763 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1764 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1765 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1767 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1769 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1771 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1772 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1773 NOBREAK 600 VA SMS BIVOLT AUTOMATICO**Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº1775 IMPRESSORA LAZER PRETO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO HP 1505 PLACA**Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº1776 IMPRESSORA LAZER PRETO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO HP 1505 PLACA**Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1778 SWITCH DE 24 PORTAS 10/100 – 2 PORTAS GIGA OU SFP **Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº CORTINA PERSIANA P/ JANELA DE 1.00 X 0,60 NA COR AZUL ROYAL MACAL COM BANDÔ **Rasgada as persianas e com a parte de alumínio danificada**.  
 TOMBAMENTO Nº 1820 APARELHO DE TELEDONE COM FUNÇÃO FLASH E REDISCAGEM **Quebrado**.  
 TOMBAMENTO Nº 1838 MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MOD. HIGH WALL DE 12.000 BTU’S 220 V, C/ CONTROLE REMOTOS/ FIO INSTALADO.  
 TOMBAMENTO Nº 1844 MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO

TIPO SPLIT MOD. HIGH WALL DE 12.000 BTU’S 220 V, C/ CONTROLE REMOTOS/ FIO INSTALADO.  
 TOMBAMENTO Nº 1845 MINI CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MOD. HIGH WALL DE 12.000 BYU’S 220V, C/ CONTROLE REMOTO S/ FIO INSTALADO.  
 TOMBAMENTO Nº 1847 SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICA COMPLETO C/ CERCA ELETRICA, CENTRAL DE ALARME , CÂMERAS DE VIGILÂNCIA C/ AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES NFS 000376/77/78/79.  
 TOMBAMENTO Nº1892 IMPRESSORA MONOCROMATICA LAZER-JET P1005 PLACA QUEIMADA.  
 TOMBAMENTO Nº 2158 LENTE OBJETIVA CANNON 18-200 MM **Vendida**.  
 TOMBAMENTO Nº2199 IMPRESSORA HP DESKJET D 1660 JATO DE TINTA COLORIDO PLACA **Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº2200 IMPRESSORA HP DESKJET D 1660 JATO DE TINTA COLORIDO PLACA **Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº 2221 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2223 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2224 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2225 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2226 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2228 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2229 NOBREAK 1700 VA 2BS TS-SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2237 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2238 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2240 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2241 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2242 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2256 ESTABILIZADORES DE ENERGIA P/ COMPUTADORES TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº2274 MODEM C/ ROTEADOR JÁ INCORPORADO AS ULTIMAS NORMAS ADSL/ADSL2+ MARCA 3COM. **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2309 IMPRESSORA HP LASERJET P 1102W**Queimada**.  
 TOMBAMENTO Nº 2324 NOBREAK UPS PRO 1700 2 BS FL-RG GF TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2330 NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GT TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2336 NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GT TS SHARA **Queimado**.

*Continuação do Anexo da Resolução nº 162/2014.*

TOMBAMENTO Nº 2347 NOBREAK UPS PRO 1700 2BS FL-RG GT TS SHARA **Queimado**.  
 TOMBAMENTO Nº 2373 COMP. INTEL CORE I 3 2100 GHZ 4 MB 4 GB DDR3 **Queimado**.

Palácio Abel Neves, 16 de setembro de 2014.

**NILTON CEZAR RIOS**  
 Presidente da CMJP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 016/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º. 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º. 1769**, em **26/02/2014**.

SEMUSA

CARGO: S03 – ENFERMEIRO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.065-0	ADRIANA SATHLER BATISTA	70,00	25º
047. 017-1	RAQUEL NUNES HOLANDA	70,00	26º

#### CARGO: S25 – PSICÓLOGO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
054.397-7	FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE	55,00	5º

#### CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
054.065-0	LETICIA DE OLIVEIRA	57,00	59º
047.759-1	CATIA APARECIDA CORDEIRO	57,00	60º
051.318-0	VALDINEIA DA SILVA HERCULANO	57,00	61º
057.532-1	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	57,00	62º
051.068-8	EDIANE BORGES DA SILVA	57,00	63º
055.214-3	WAGNER LEITE PEREIRA	57,00	64º
060.133-0	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	57,00	65º
055.345-0	ERONILZA RAMOS DA SILVA LIMA	56,00	66º
055.469-3	JOSE HELIO RODRIGUES	56,00	67º



**SEMED**  
**CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.279-0	JAKSCLEIA APARECIDA MENDES	60,00	9º
059.729-5	SALETE PEREIRA RODRIGUES	60,00	10º

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **30/09/2014 à 29/10/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2014.

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <b>site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM</b>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN
	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
PROFESSOR NIVEL II 25 HORAS	Ensino Superior/Licenciado em Pedagogia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N.º 059/CGM/2.014.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/CPL/PMJP/14.**  
**PROCESSO:** N.º 1-8514/2014 - SEMUSA.  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13, Decretos Municipais n.º 945/13 e 3522/14;

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:** Futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 186/CPL/PMJP/14, fls. 38/70.

**Empresa Detentora do Registro: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 02.176.223/0002-10, Av. Vilagrã Cabrita n.º 839 – Centro, Ji-Paraná/RO – CEP 78.960-000, Neste ato representada pelo senhor **Admilson Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 512.812/RO e inscrito no CPF/MF n.º 497.706.162-49, residente e domiciliado na Rua Caritianas, 269, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, (fls. 127); **ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ n.º 04.909.848/0002-70, Rua Onze de Outubro, 241, Canhema – Diamantina/SP, Neste ato representada pela senhora **Mariana Alves dos Santos**, brasileira, casada, Coordenadora de Licitações, portadora do RG n.º 29.792.981-1 e inscrito no CPF/MF n.º 279.576.148-33, residente e domiciliado na Rua Cândido do Lave, 88, Apto. 82, Tatuapé - Diadema/SP, (fls. 206); **LAJA LTDA – ME**, CNPJ n.º 05.887.870/0001-48, sediada na Av. Tiradentes, 2858, sala A, bairro Pedacinho de Chão, Porto Velho/RO. Neste ato representada pelo senhor **Aurione Kennedy da Costa**, brasileira, Sócia Representante, portador do RG n.º 102.249-1 SSP/RN e inscrito no CPF/MF n.º 722.532.584-15, residente e domiciliado no mesmo endereço, (fls. 198); **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ n.º 05.997.927/0001-61, Rua Edivino Antônio Debomi, 225, bloco 10 e 11, Bairro Fazendinha - Curitiba/PR, Neste ato representada pela senhora **Ana Flávia Gonçalves de Paula Ataíde**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 8.999.576-0/PR e inscrito no CPF/MF n.º 082.319.659-39, residente e domiciliada na Rua Francisco Juglair, 749, Apto. 801, Mossungue - Curitiba/PR, (fls. 241); **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, CNPJ n.º 07.626.776/0001-60, Av. Emilio Johnson, 547, Vila Santa Terezinha – Almirante Tamandaré/PR, Neste ato representada pela senhora **Maristela Betollo Pelosso**, brasileira, casada, Administradora, portadora do RG n.º 85.916.363-9 SSP-PR e inscrito no CPF/MF n.º 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, 130, Abbranches - Curitiba/PR, (fls. 237); **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME**, CNPJ n.º 13.085.369/0001-96, Av. Faiez Nametalah Tarraf, 1365, São José do Rio Preto/SP, Neste ato representada pela senhora **Vera Alice Gorla Proto**, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG n.º 10.432.717 SSP-SP e inscrito no CPF/MF n.º 041.808.058-55, residente e domiciliada na Rua Nona Danha, 94, Village Mirasol II - Mirassol/SP, (fls. 159); **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3091; Bairro Liberdade, Porto Velho/RO – CEP. 76.803-870. Neste ato representada pela senhora **Veruska Ianino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG n.º 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fls. 132).

Aos Vinte e Seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 059/CGM/2.014, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme Termo de Referência n.º 19/01/2014, fls. 10/13; Cotação de preço, fls. 14/32; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 35; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 186/CPL/PMJP/14, fls. 37/70; Parecer n.º 1342/PGM/PMJP/2014, fls. 72; Publicações, 74/79; Recibo e Retirada de Edital, fls. 81/84; Proposta e Habilitação das empresas, fls. 86/254; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n.º 0186/2014(SRP), fls. 256/262; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 00186/2014(SRP) de 03/09/14, fls. 264/448; Termo de Adjudicação, fls. 449/474; Parecer Jurídico n.º 1470/PGM/PMJP/2.014, fls. 476/477; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 0186/2014, fls. 478/492.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
 Descrição do material requisitado e quantidade;  
 Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
 Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-

TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
 O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os materiais da licitação deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Rua Capitão Sílvio, 1296, Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Ji-Paraná/RO.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**08 – DAS MULTAS:**

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

**9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**10 - DA PUBLICAÇÃO:**

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 059/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços; Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos

ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

**12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

**13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”**

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

**14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 15 (quinze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina Da Silva**  
Cad. 11594

**Marília Pires De Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

**Elias Caetano Da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2.014 – CGM DE 26/09/2014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00186/2014 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 256/262.**

**REFERÊNCIA:**

- PROCESSO Nº. 1-8514/2014 – SEMUSA.
- PREGÃO ELETRÔNICO: 0186/2014-CPL.
- OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
- DATA DO PREGÃO: 03/09/2014

I- 02.176.223/0002-10 - BIOCAL.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	360	RS 5,20	RS 1.872,00
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha 25 x 7 descartável cx com 100 unidades					
3	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	240	RS 5,20	RS 1.248,00
Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha 25 x 8 descartável cx com 100 unidades					
5	ALGODAO EM ESTADO BRUTO	ROLO	360	RS 8,45	RS 3.042,00
Marca: MELHORMED Fabricante: MELHORMED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Algodão hidrófilo rolo com 500 gr					
7	ETA	PACOTE	480	RS 4,50	RS 2.160,00
Marca: MB TEXTIL Fabricante: MB TEXTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atadura de crepe 15 cm pc. c/ 12 unidades					
8	FRASCO- TIPO ALMOTOLIA	UNIDADE	360	RS 5,00	RS 1.080,00
Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Almotolia de plástico de 250 ml c/tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos e outros					
18	ETA	PACOTE	600	RS 11,50	RS 6.900,00
Marca: MEDI PLUS Fabricante: MEDI PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressas de gaze hidrófilas 7,5 cm x 7,5 cm com 8 dobras, 13 fios/cm², 100% algodão, dimensão aberta 15 x 30 cm, pct com 500 unidades					
26	ETA	ROLO	420	RS 1,80	RS 756,00
Marca: CHEX Fabricante: CHEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espadrado 12 cm x 4,5 m (1,2cm X 4,5m)					
29	ESPATULA	UNIDADE	14400	RS 1,30	RS 18.720,00
Marca: ADLIN Fabricante: ADLIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espéculo vaginal descartável tam. P esteril lubrificadoembalagem unitária					
33	LÍQUIDO PENETRANTE	frasco	240	RS 6,45	RS 1.548,00
Marca: ADLIN Fabricante: ADLIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIXADOR Citológico para Preventivo frasco c/ 100 ml tipo radiológico					
42	LÂMINA SERRA MANUAL	caixa	360	RS 2,90	RS 1.044,00
Marca: ADLIN Fabricante: ADLIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laminap/ microscopia fossa 26 x 76 mm cx c/ 50 unidades					
44	LENÇOL CAMA	UNIDADE	420	RS 5,91	RS 2.482,20
Marca: GOPEL Fabricante: GOPEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lençol hospitalar descartável (papel) 70 cm rolo c/ 50 m.					
61	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	360	RS 22,00	RS 7.920,00
Marca: SR Fabricante: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa 05 ml descartável caixa c/100 unidades 25 x 7 esteril.					
71	LÍQUIDO PENETRANTE	CAIXA 10 FRAS 250 ML	360	RS 26,45	RS 9.522,00
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soro fisiológico de 250 ml caixa c/ 10 frascos sistema fechado.					
73	ETA	FRASCO	600	RS 25,00	RS 15.000,00
Marca: INEX Fabricante: INEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades p/ ser utilizado no aparelho SIENS tmll					
76	REVELADOR FILME FOTOGRÁFICO	GALÃO	60	RS 222,00	RS 13.320,00
Marca: HEXA Fabricante: HEXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Revelador p/mamografia Raio X automático galão de 38 litros					
77	FIXADOR TINTA	GALÃO	60	RS 129,50	RS 7.770,00
Marca: HEXA Fabricante: HEXA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fixador p/mamografia Raio X automático galão de 38 litros					
78	ETA	CAIXA	240	RS 142,00	RS 34.080,00
Marca: FUJI Fabricante: FUJI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filme para revelação mamografia 18x24 caixa c/ 100 películas					
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>RS 128.464,20</b>
II - 04.909.848/0002-70 - ML.COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
68	SONDA	UNIDADE	480	RS 1,80	RS 864,00
Marca: WELL LEAD Fabricante: WELL LEAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, TIPO USO VALVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS DE SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. RMS: 80292909001					
69	SONDA	UNIDADE	480	RS 1,80	RS 864,00
Marca: WELL LEAD Fabricante: WELL LEAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, TIPO USO VALVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS DE SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. RMS: 80292909001					
70	SONDA	UNIDADE	480	RS 1,80	RS 864,00
Marca: WELL LEAD Fabricante: WELL LEAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED, TIPO USO VALVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS DE SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE, BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PROCEDÊNCIA: IMPORTADO. RMS: 80292909001					
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>RS 2.592,00</b>
III - 05.887.870/0001-48 - LAJA LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
10	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE	UNIDADE	360	RS 3,49	RS 1.256,40
Marca: cartoonbox Fabricante: cartoonbox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para material perfuro-cortante descartável em papelão com capacidade de 20 litros					
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>RS 1.256,40</b>
IV - 05.997.927/0001-61 - MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
27	ESPATULA	PACOTE	360	RS 5,71	RS 2.055,60
Marca: estilo Fabricante: estilo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espátula de Ayres descartável, pacote c/ 100 unidades					
40	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100.00 UN	60	RS 15,50	RS 930,00
Marca: advantive Fabricante: advantive Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi, 24 caixa 100 unidades tipo descartável e esterilizada					
47	LUVA CIRÚRGICA	PAR	360	RS 0,86	RS 309,60
Marca: MAXITEX Fabricante: MAXITEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, C/ BANHA, ISENTA DE LÁTEX NATURAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
53	PAPEL IMPRESSÃO	ROLO	120	RS 20,63	RS 2.475,60
Marca: tep Fabricante: tep Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para ECG bobina de 216mmx30m					
57	ESCALPE	UNIDADE	480	RS 0,17	RS 81,60
Marca: FARMATEX Fabricante: FARMATEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCALPE, MATERIAL TUBO PVC, TRATAMENTO SUPERFICIAL, ASAS LEVES FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CALIBRE 23 G, TIPO COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTÍPLA, A, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL					
58	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10.00 UN	600	RS 2,65	RS 1.590,00
Marca: arauplast Fabricante: arauplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR					
64	LÍQUIDO PENETRANTE	FRASCO	60	RS 34,00	RS 2.040,00
Marca: vick pharma Fabricante: vick pharma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução iodo 5% de polvidine frasco de 500ml.					



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
72	TUBO PLASTICO	UNIDADE	3600	RS 0,49	RS 1.764,00
Marca: J. Prolab Fabricante: J. Prolab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tubo de ensaio (Tubetes) descartável p/ coleta de preventivo 8x5cm Total do Fornecedor: <b>RS 11.246,40</b>					
<b>V-07.626.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP</b>					
30	ESFIGMOMANOMETRO	UNIDADE	240	RS 41,90	RS 10.056,00
Marca: PREMIUM Fabricante: WHEHZOU KANGJU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro com c/ veiculo, mangueira e pera livre de latex - Modelo: BR-20D SIMPLIFICADA VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: 1.000 ML					
31	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	240	RS 9,78	RS 2.347,20
Marca: PREMIUM Fabricante: NINGBO SIFANG MEDICAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto modelo precordial - Modelo: SIMPLES					
32	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	120	RS 9,99	RS 1.198,80
Marca: PREMIUM Fabricante: NINGBO SIFANG MEDICAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio infantil modelo precordial aplicação pediátrica - Modelo: SIMPLES Total do Fornecedor: <b>RS 13.602,00</b>					
<b>VI-13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - ME</b>					
11	LÍQUIDO PENETRANTE	frasco	240	RS 7,97	RS 1.912,80
Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina alcoólica frasco de 1000 ml - PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: 1.000 ML					
12	LÍQUIDO PENETRANTE	frasco	240	RS 10,37	RS 2.488,80
Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina germicida frasco de 1000 ml - PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: 1.000 ML					
13	LÍQUIDO PENETRANTE	frasco	240	RS 10,76	RS 2.582,40
Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clorexidina tópica frasco de 1000 ml - PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: 1.000 ML					
19	FITA	PACOTE	240	RS 51,98	RS 12.475,20
Marca: CLEAN Fabricante: MEDGAUZE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressas cirúrgicas (campo operatório) radiopaco 45x50cm pacote c/ 50 unidades - MARCA: CLEAN FABRICANTE: MEDGAUZE PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 104405-99004 VALIDADE: 48 MESES EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES - PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS					
36	LÍQUIDO PENETRANTE	galão	120	RS 17,80	RS 2.136,00
Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel de contato, pH neutro frasco com 5 kg - PROCEDENCIA: NACIONAL REGISTRO: 80142790005 VALIDADE: 24 MESES EMBALAGEM: FRASCO 5 KG Total do Fornecedor: <b>RS 21.595,20</b>					
<b>VII-84.613.439/0001-80 - SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA</b>					
1	TUBO PLASTICO	CAIXA	96	RS 4,47	RS 429,12
Marca: SOLIDOR Fabricante: SOLIDOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agulha 13 x 4,5 descartável cx c/ 100 unidades					
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COMBUSTIVEL	CAIXA	60	RS 37,90	RS 2.274,00
Marca: SANTA CRUZ Fabricante: SANTA CRUZ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alcool 70% caixa c/12 unidades					
6	FITA	PACOTE	360	RS 3,56	RS 1.281,60
Marca: MB TEXTIL Fabricante: MB TEXTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atadura de crepe 10 cm pc. c/ 12 unidades					
9	FITA	PACOTE	240	RS 4,30	RS 1.032,00
Marca: MB TEXTIL Fabricante: MB TEXTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Atadura de crepe 20 cm pc. c/ 12 unidades					
15	SACOLA	PACOTE	60	RS 3,53	RS 211,80
Marca: MARK MED Fabricante: MARK MED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Coletor de urina infantil masculino 100 ml pet com 10 unidades					
17	FRASCO COLETOR	UNIDADE	3600	RS 0,22	RS 792,00
Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor universal 80 ml leitoso					
20	CONJUNTO DE SINCRONIZACAO	UNIDADE	60	RS 9,90	RS 594,00
Marca: FLEXOR Fabricante: FLEXOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto para nebulização individual adulto com conector 9/16"					
21	CONJUNTO DE SINCRONIZACAO	UNIDADE	120	RS 9,79	RS 1.174,80
Marca: FLEXOR Fabricante: FLEXOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Conjunto para nebulização individual infantil com conector 9/16"					
22	DETERGENTE	GALÃO	60	RS 28,20	RS 1.692,00
Marca: CNORD Fabricante: CNORD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante germicid galão de 5 litros					
23	EQUIPO	UNIDADE	360	RS 1,20	RS 432,00
Marca: COMPOIET Fabricante: COMPOIET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipos tipo infusão, material PVC cristal com pinça roleta macrogotas com injetor lateral estéril					
24	LUVAS SEGURANÇA	UNIDADE	360	RS 1,40	RS 504,00
Marca: COMPOIET Fabricante: COMPOIET Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipos tipo infusão, material PVC cristal com pinça roleta microgotas com injetor lateral estéril					
25	ESCOVA	UNIDADE	240	RS 24,99	RS 5.997,60
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escova cervical pacote c/ 100 unidades					
28	ESPATULA	UNIDADE	10800	RS 1,35	RS 14.580,00
Marca: ADLIN Fabricante: ADLIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espelho vaginal descartável tam. M estéril lubrificado embalagem unitária					
34	FITA ADESIVA	ROLO 30,00 M	300	RS 3,12	RS 936,00
Marca: CIEX Fabricante: CIEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita autoclave p/processo de esterilização a vapor larg. 19mmx30m					
35	LÍQUIDO PENETRANTE	frasco	240	RS 4,50	RS 1.080,00
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gel de contato, pH neutro frasco com 1 kg					
37	LÍQUIDO PENETRANTE	galão	24	RS 42,90	RS 1.029,60
Marca: CNORD Fabricante: CNORD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glutaraldeído galão de 5 litros solução aquosa					
39	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	60	RS 16,90	RS 1.014,00
Marca: MAXICOR Fabricante: MAXICOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi 15 caixa 100 unidades tipo descartável e esterilizada					
41	LÂMINA BISTURI	CAIXA 100,00 UN	60	RS 17,58	RS 1.054,80
Marca: MAXICOR Fabricante: MAXICOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmina de bisturi 11 caixa 100 unidades tipo descartável e esterilizada					
43	LANCETA	CAIXA 100,00 UN	360	RS 8,80	RS 3.168,00
Marca: ON CALL PLUS Fabricante: ON CALL PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Lanceta p/ lancetador espessura ultra-fina com ponta triangular p/punção indolor caixa c/ 100 unidades					
45	LAVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	CAIXA 50,00 UN	360	RS 15,84	RS 5.702,40
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lava de procedimento tam. Grande caixa c/ 50 pares					
46	LUVAS SEGURANÇA	CAIXA	360	RS 15,84	RS 5.702,40
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lava de procedimento tam. Médio caixa c/ 50 pares					
48	LUVAS CIRÚRGICA	PAR	360	RS 1,44	RS 518,40
Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lava estéril látex descartável 7,0					
49	LUVAS SEGURANÇA	CAIXA	240	RS 15,84	RS 3.801,60
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lava de procedimento tam. Pequeno caixa c/ 50 pares					
50	MASCARA	CAIXA 50,00 UN	240	RS 5,91	RS 1.418,40
Marca: LABOR IMPORT Fabricante: LABOR IMPORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mascara descartável pacote c/ 50 unidades					
52	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO	CAIXA 250,00 FL	60	RS 82,78	RS 4.966,80
Marca: SAFRA Fabricante: SAFRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Crepado 90x90cm pacote com 250 folhas p/ esterilização					
54	PAPEL IMPRESSÃO	ROLO	120	RS 7,52	RS 902,40

Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel para ECG bobina de 80mx30m					
55	MOLDE DE BORRACHIA	UNIDADE	120	RS 2,56	RS 307,20
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pera ECG para eletrodo cardiológico pequena					
56	MOLDE DE BORRACHIA	UNIDADE	120	RS 2,72	RS 326,40
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pera ECG para eletrodo cardiológico Média					
59	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 10,00 UN	360	RS 1,66	RS 597,60
Marca: RAVA Fabricante: RAVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico leitoso hospitalar cap. 50 litros					
60	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	240	RS 20,80	RS 4.992,00
Marca: SR Fabricante: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Seringa 03 ml descartável caixa c/100 unidades 25 x 7 estéril"					
62	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	240	RS 32,00	RS 7.680,00
Marca: SR Fabricante: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa 10 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril caixa c/100 unidades					
63	TUBO PLÁSTICO	CAIXA	120	RS 48,00	RS 5.760,00
Marca: SR Fabricante: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa 20 ml descartável c/ agulha 25 x 7 estéril caixa c/100 unidades					
74	LÍQUIDO PENETRANTE	LITROS	60	RS 16,00	RS 960,00
Marca: RICIE Fabricante: RICIE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vaselina líquida frasco c/ 1000 ml Total do Fornecedor: <b>RS 82.912,92</b> Valor Global da Ata: <b>RS 261.669,12</b>					

OBS.: Itens: 14, 16, 38, 51, 65, 66, 67 e 75 cancelados na aceitação, conforme Termo de Homologação, fls. 478/492.

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ no estado \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada no(a) \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 449/474 e 478/493, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 10/13 e Edital de Licitação nº 0186/CPL/PMJP/2014 e anexos de fls. 38/70 do Processo Administrativo nº 8514/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 059/CGM/2014**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos materiais registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2014.

CNPJ nº \_\_\_\_\_

**Portal da Prefeitura de JI-PARANÁ**  
 FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014  
 A PREFEITURA | A CIDADE | SERVIÇOS | SECRETARIAS

- Serviços públicos de abastecimento e água potável
- Editais de Convocação
- SAC CONSULTAS DE PROCESSOS
- Atas de Registro de Preços
- EDITAL CONCURSO PÚBLICO
- Minha Casa, Minha Vida / Moradia Nova
- LRF: RREO e RGF
- Portal da Transparência Execução orçamentária
- Portal da Transparência Folha de Pagamento
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Regularização Fundiária Quadras liberadas

# ACESSE

- Serviços da prefeitura para o Cidadão
- Serviços da prefeitura para a Empresa
- Serviços da prefeitura para o Servidor
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso à Informação
- INFORMAÇÕES ÚTEIS
- ISS On Line Recadastramento
- ISS On Line/ NFS e
- EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM
- SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões
- CONTRACHEQUE E CÉDULA C
- Fundo de Previdência Social

## http://www.ji-parana.ro.gov.br

# Prefeitura de Ji-Paraná

## na internet